

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Processo nº 13-07/2019

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, neste ato denominado **DONATÁRIO**, recebe por intermédio de **DOAÇÃO sem encargos** os materiais permanentes abaixo relacionados, por liberalidade da **FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS**, CNPJ nº 17.878.554/0018-37, com sede à Rua Líbano, nº 66, Bairro Itapuã, Belo Horizonte/MG, por intermédio da sua representante legal, Sra. Larissa Araújo Velano, inscrita no CPF sob o nº 041.026.956-56, neste ato denominado **DOADOR**, considerando o Convênio de Cooperação Mútua celebrado pelas partes (Processo nº 09-07/2017):

| Descrição |
|---|
| - 24 (vinte e quatro) computadores; -160 (cento e sessenta) cadeiras/poltronas |
| Valor total dos bens dados em doação: R\$ 144.030,45 (cento e quarenta e quatro mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos), |

Por ser verdade, firmo o presente termo e determino a devida publicidade, registro do patrimônio e posterior arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 29/01/2020



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS